

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio emitir o nosso parecer sobre o documento “**Proposta de Plano Director Municipal de Odivelas**” no âmbito do processo de revisão do PDM de Odivelas.

Após a análise dos documentos disponibilizados verificou-se que a temática Riscos e Protecção Civil se encontra devidamente enquadrada quer pela existência de um capítulo próprio onde se encontram identificados, tipificados e caracterizados os riscos que podem ocorrer no território do Município de Odivelas bem como a existência de cartografia de risco. Neste capítulo são ainda propostas medidas correctivas que visam a minimização ou mitigação da generalidade dos riscos.

No que concerne ao regulamento do PDM, este apresenta uma regulamentação que incide sobre esta matéria, com a qual concordamos.

No que concerne à caracterização do risco de cheias é nosso entendimento que esta deve ser actualizada passando a sua gravidade de reduzida para acentuada, a sua probabilidade de ocorrência de média-baixa para média-alta e o risco de baixo para elevado. Esta alteração deve-se ao facto de se considerar que as inundações meio urbano encontram-se englobadas no risco cheias, e pelo facto de que no território de Odivelas ocorrem todos os anos situações de inundações e num período de retorno de 10 a 15 anos ocorrem situações de cheia rápida. Deste modo constata-se que a frequência de ocorrência destes fenómenos é média alta, em termos de danos potenciais no último episódio de cheia rápida que o correu em Fevereiro de 2008 não se constaram vítimas mortais, mas os danos materiais ocorridos foram avultados e a dimensão da cheia foi de tal ordem que foi declarado, pelo município, a situação de alerta.

No que concerne ao risco de incêndio florestal sugerimos a marcação de uma reunião sectorial entre a ANPC a Autoridade Florestal Nacional (AFN) e Câmara Municipal para se aferir com maior rigor este risco e as suas consequências.

Face ao exposto o parecer da ANPC à documentação apresentada é favorável, condicionado às alterações propostas.

Com os melhores cumprimentos,

O representante da Autoridade Nacional de Protecção Civil,



André Filipe Fernandes

Adjunto de Operações Distrital